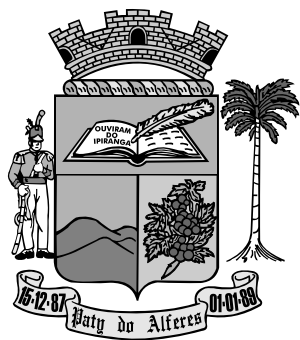




DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XX nº 2061 de 20 de março de 2015

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 2061 de 20/03/2015)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: GILDA BITTENCOURT BOIA 70331065720
Processo: 1727/2015 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Locação de Octanorme para Festa do Doce 2015
Valor: R\$ 7.965,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: DR. ULISSES LABORATÓRIO DE PATOLOGIA LTDA - ME
Processo: 8998/2014 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Realização de biópsias
Valor: R\$ 6.222,24
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: IVANETE OLIVEIRA DA COSTA
Processo: 1217/2015 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Serviços de buffet
Valor: R\$ 1.938,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: ODIR AUGUSTO MARQUES
Processo: 8366/2015 – Secretaria de Ordem Pública e Defesa Civil
Objeto: Aquisição de material
Valor: R\$ 5.221,20
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2061 de 20/03/2015)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA EPP
Processo: 8975 /2014 – Secretaria de Administração, RH e Gestão de Pessoas
Objeto: Locação de Impressoras
Valor: R\$ 56.160,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

1º ATO DE APOSTILAMENTO

ATA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO 032/2014

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento à Ata Registro Preços do Pregão 032/2014 para reajuste do preço do Pregão para Aquisição de Fraldas Geriátricas e infantis, da empresa Acepel Comércio de Alimentos Trirriense Ltda, alterando o valor unitário do item para R\$ 9,81 (nove reais e oitenta e um centavos), tudo conforme os pareceres e instruções constantes do processo 1533/2014, que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 20 de março de 2015.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO ADIAMENTO

PREGÃO 016/2015

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que a licitação em epígrafe foi adiada “SINE DIE”.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA A UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES E DIVERSOS MATERIAIS PARA MONTAGEM DE KITS DE VOLTA AS AULAS PARA OS PROFESSORES E ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 ou na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 20 de março de 2015.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PATY PREVI

ATO DE BENEFÍCIO Nº 010/2015 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 1160/2015,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o benefício de aposentadoria por contribuição e idade à servidora **MARLENE PORPHIRIO BARROS**, no cargo de Professor A IV, Padrão 9, matrícula 242/01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o disposto no Art. 6º da EC 41, sem cálculo da média, com proventos integrais com PARIDADE, na redação do Art. 2º da EC 47 c/c Art. 7º da EC 41/03, a contar de 01 de abril de 2015, fixados da forma a seguir:

PARCELA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento base	Art.1º, do Decreto nº 4277 de 24 de fevereiro de 2015, Art. 1º da Lei Municipal nº 2144 de 24 de fevereiro de 2015 e Art. 37 Incisos I,II,III: Parágrafo único inciso III da Lei Municipal 1077/2004.	1.634,45
Triênio	Art. 113 § 1º e 2º da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008 – 24%	392,26
Adicional Especial Professor	Lei 1.077/04 = 20%	288,93
Incorporação	Art. 115 incisos I e II da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008	76,65
VALOR TOTAL	Art. 36º, Inciso I, alínea “e”, da Lei Municipal 1884/2012 - Art. 6º da EC 41- Art. 2º da EC 47 c/c Art. 7º EC 41- Art.15º da Lei Federal 10.887/2004	2.392,29

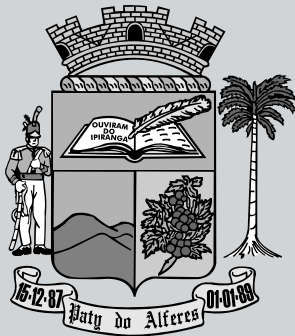
Art. 2º - Este Ato tem validade na data de sua publicação, com efeitos em 01 de abril de 2015.

Paty do Alferes, 17 de março de 2015

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-**VICE PREFEITA:** LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:** ANDRÉ DANTAS MARTINS-**Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino):** JOSÉ CARLOS DE CARVALHO - **Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:** JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-**Secretário de Cultura:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -**Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** MARGARIDA SOARES -**Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-**Secretário de Fazenda:** MARCOS JOSÉ DEISTER MACHADO-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** CARLA LEITE SARDELLA-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIO AVELINO DE MOURA JUNIOR-**Vice Presidente:** AROLDO RODRIGUES OREM-**1º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**2º Secretário:** CELSO GRANJA PIRES-**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Procurador Jurídico:** ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretária Geral:** VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:** SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

PATY PREVI

ATO DE BENEFÍCIO Nº 011/2015 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 1176/2015,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o benefício de aposentadoria por contribuição e idade ao servidor **JUVENIL REIS DA SILVA SALLES**, no cargo de Auxiliar de Obras e Serviços Públicos “J”, matrícula 055/01, lotada na Administração Distrital, tendo por fundamento o disposto no Art. 6º da EC 41, sem cálculo da média, com proventos integrais com PARIDADE, na redação do Art. 2º da EC 47 c/c Art. 7º da EC 41/03, a contar de 01 de abril de 2015, fixados da forma a seguir:

PARCELA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento base	Art.1º, do Decreto nº 4277 de 24 de fevereiro de 2015, Art. 1º da Lei Municipal nº 2144 de 24 de fevereiro de 2015.	1.045,67
Triênio	Art. 113 § 1º e 2º da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008 – 33%	376,32
VALOR TOTAL	Art. 36º, Inciso I, alínea “c”, da Lei Municipal 1884/2012 - Art. 6º da EC 41- Art. 2º da EC 47 c/c Art. 7º EC 41- Art.15º da Lei Federal 10.887/2004	2.392,29

Art. 2º - Este Ato tem validade na data de sua publicação, com efeitos em 01 de abril de 2015.

Paty do Alferes, 17 de março de 2015

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.302 DE 20 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.142 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 23.900,00 (Vinte e Três Mil e Novecentos Reais).

FONTE= 000 R\$ 23.900,00 (Ordinários Não Vinculados)

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO:
10.12.00.01.031.4000.2001 – Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 23.900,00
--	---------------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO:
10.12.00.01.031.4000.2001 – Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 23.900,00
--	---------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de março de 2015.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 072 DE 20 DE MARÇO DE 2015

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO PRESENCIAL N.º009/2015, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7088/2014, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ARTEFATOS DE CONCRETO, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

REQUISIÇÃO 034/2015

- Σ RIVELLO DE CARVALHO COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA, COM OS ITENS 02, 07, 13 E 14, NO VALOR TOTAL DE R\$ 32.370,00 (TRINTA E DOIS MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS).

- Σ LIGA FORTE CONCRETO LTDA ME, COM OS ITENS 01, 04, 05, 09, 15, 16 E 17, NO VALOR TOTAL DE R\$ 115.906,50 (CENTO E QUINZE MIL NOVECENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

- Σ LUCDAN COMERCIO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, COM OS ITENS 03, 06, 08, 10, 11 E 12, NO VALOR TOTAL DE R\$ 266.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL REAIS).

VALOR TOTAL DA REQUISIÇÃO: R\$ 414.276,50 (QUATROCENTOS E QUATORZE MIL DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

REQUISIÇÃO 035/2015

- Σ RW MATERIAL DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, COM O ITEM 30, NO VALOR TOTAL DE R\$ 14.720,00 (QUATORZE MIL SETECENTOS E VINTE REAIS).

- Σ OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MATERIAL DE CONTRUÇÃO LTDA, COM OS ITENS 01, 02, 04, 05, 06, 07, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 22, 23 E 26, NO VALOR TOTAL DE R\$ 99.450,00 (NOVENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

- Σ O.C TINTAS E FERRAGENS LTDA, COM OS ITENS 03, 08, 10, 11, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 27, 28 E 29, NO VALOR TOTAL DE R\$ 135.147,40 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA REQUISIÇÃO: R\$ 249.317,40 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 663.593,90 (SEISCENTOS E SESSENTA E TRES MIL QUINHENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

Paty do Alferes, 20 de março de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação constante do Procedimento Administrativo n.º 2.200/2015;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 046/2015 GPC constante do Procedimento Administrativo n.º 1670/2015 e;

CONSIDERANDO o disposto no §3º do art. 148 da LOMPA – Lei Orgânica do Município de Paty do Alferes;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o uso não oneroso do espaço público denominado Parque de Exposições Amaury Monteiro Pullig, sito à Av. Antônio da Luz Fernandes – Avelar – 2º Distrito, no dia 22 de março de 2015, no horário de 07h00min a 00h00min, para fins de realização do evento denominado “CAVALGADA”, em favor do requerente, Senhor Júlio Avelino Oliveira de Moura, estando o evento sob sua inteira responsabilidade, conforme consta do Procedimento Administrativo n.º 2.200/2015, arquivado na Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Art. 2º Cabe ao Autorizado obter, no que couber, as devidas liberações/nada a opor junto às Polícias Militar e Civil, Corpo de Bombeiros (DGDP/CBMERJ), Juízo da Comarca (Alvará Judicial), Comissariado da Infância e da Juventude, sendo de sua inteira responsabilidade a promoção e realização do evento e toda e qualquer consequência dele decorrente e ainda quaisquer danos que possam ocorrer ao Patrimônio Público, bem como recolhimento de taxa e demais providências junto ao ECAD, se for o caso.

Parágrafo Único: A presente autorização fica condicionada à adoção de todas as providências citadas no caput deste artigo, perdendo sua eficácia caso o Autorizado não cumpra com todas as obrigações ora mencionadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 056 de 10 de março de 2015.

Paty do Alferes, em 20 de março de 2015.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 065/2015 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 1627/2015 de 04/03/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** à servidora **MARIA ANGELICA SOARES PINTO**, matrícula nº 1057/01, PROF. B PADRÃO 2. Lotada no FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01/04/2015 à 30/05/2015, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de março de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 073/2015 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 014/2015 da Sec. de Educação e Cultura, de 19/03/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – Cessar a vantagem acessória ao vencimento correspondente a FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 2 da servidora MARIA VERÔNICA REIS MICHAELLI, matrícula nº 402/01, PROF. A IV PADRÃO 8 e concede a vantagem acessória ao vencimento, correspondente a FG 1. lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de março de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO

PORTARIA Nº 074/2015 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 746 de 23/05/2001, alterada pela Lei Municipal nº 1812 de 16/02/2012;

CONSIDERANDO os motivos expostos no Requerimento para Concessão de RET – Regime Especial de Trabalho, encaminhado pela Secretaria de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO o memorando da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO nº 006 de 09/02/2015.

RESOLVE:

Art. 1º) – CONCEDER gratificação pelo exercício de função em “REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET”, na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, aos servidores ocupante do cargo de PROFESSOR “A” DOCENTE constantes em Quadro Único desta Portaria.

NOME:	MATR.	VIGÊNCIA	%
ADJANE BASILIO FARINELI TRINDADE	00563013	02/02/2015	100%
ADRIANA DOS S.ANDRADE DA ROCHA	00518018	02/02/2015	100%
ADRIANA FRAGOSO OREM	00129101	02/02/2015	100%
ADRIANA MACHADO PERUCCI	00599018	02/02/2015	100%
ALDA REGINA V. DE OLIVEIRA SOARES	00607010	02/02/2015	100%
ALEXANDRA OLIVEIRA M.DE ALMEIDA	00249017	02/02/2015	100%
ALINE DA CONCEIÇÃO DE A. SALVADO	00122901	09/02/2015	100%
ANA CRISTINA MACHADO DE OLIVEIRA	00127901	09/02/2015	100%
ANA MARIA DA SILVA SIMONI	00618012	02/02/2015	100%
ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA ROSA	00608017	02/02/2015	100%
ANDREA DA CONCEIÇÃO LISBOA DA SILVA	00603015	09/02/2015	100%
ANDREA DE OLIVEIRA ROSA LOMELINO	00612014	02/02/2015	100%
ANDREA DOS SANTOS FRAGA ROSA	00422010	09/02/2015	100%

ANGELICA APARECIDA LARANJA LISBÔA	00540013	09/02/2015	100%
ANGELICA DO VALE CARMO	00239010	09/02/2015	100%
BEATRIZ DA SILVA CHAVES	00125501	09/02/2015	100%
CARLA DE CARVALHO GARCIA	00302015	09/02/2015	100%
CARLOS AUGUSTO DE C. GONÇALVES	00127701	09/02/2015	100%
CASSIA REGINA SILVA GARCIA	00615013	09/02/2015	100%
CATARINA DE OLIVEIRA PINTO	00576018	09/02/2015	100%
CELI GUIMARAES DOS SANTOS DE PAULA	00596019	09/02/2015	100%
CELIA REGINA DE ALMEIDA AVELAR	00125701	09/02/2015	100%
CLAUDETE LUISA DOS SANTOS	00287016	09/02/2015	100%
CLAUDIA DA SILVA MACHADO	00132801	09/02/2015	100%
CLAUDIA MARIA DE ALMEIDA A. SOARES	00597015	02/02/2015	100%
CLAUDIA MONSORES DA SILVA DE SOUZA	00528013	02/02/2015	100%
CLEIDE AUREA CAETANO F. NICOLAU	00510017	09/02/2015	100%
CONCEIÇÃO DE F.DA S.LAMECK SILVEIRA	00288012	09/02/2015	100%
CRISTIANE RAMOS DA COSTA	00585017	02/02/2015	100%
DAISI MAISE MACHADO DUTRA	00131101	09/02/2015	100%
DANIELA DOS SANTOS FRAGA	00423017	09/02/2015	100%
DANIELI LEAL VELOSO SILVA	00137101	09/02/2015	100%
DEBORA CRISTINA S.ARQUES MONSORES	00104501	02/02/2015	100%
DEBORA MICHAELI DOS REIS LAPORT	00571016	09/02/2015	100%
DULCINEA DA SILVA PINTO	00505013	09/02/2015	100%
ELIANE DE ASSIS PROENÇA	00527017	09/02/2015	100%
FLAVIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	00592013	02/02/2015	100%
FRANCILENE T. M. RODRIGUES	00244015	09/02/2015	65%
GEORGINA DA ONCEIÇÃO MADEIRA	00537012	09/02/2015	100%
GIZELI APARECIDA DAS DORES ARMANDO	00129501	09/02/2015	100%
GREICE DA ROCHA CAETANO PEREIRA	00606014	09/02/2015	100%
HELOIZA DE ALMEIDA QUEIROZ	00491012	02/02/2015	100%
IUZA SANTOS SILVA	00548014	09/02/2015	100%
IVANA CARVALHO DOS SANTOS	00125001	09/02/2015	100%
JACQUELINE PAIVA DE MENEZES SANTOS	00138801	09/02/2015	100%
JANAINA DORIO CRAVO VELOSO	00213012	02/02/2015	100%
JANE BRAGA SILVA MARTINS	00125601	09/02/2015	100%
JANETE PEREIRA LIMA	00038016	09/02/2015	100%
JANIA GOMES CARIUS DA SILVA	00304018	09/02/2015	100%
JAQUELINE ALVES FRANÇA DA SILVA	00426016	02/02/2015	100%
JETANIA ALVES TEIXEIRA RODRIGUES	00425010	02/02/2015	100%
JORDANA DA SILVA GUIMARÃES QUEIROZ	00130101	09/02/2015	100%
JOSIANI APARECIDA DE OLIVEIRA	00110001	09/02/2015	100%
KATIA ALVES DE MOURA CARVALHO	00128501	09/02/2015	100%
KATIA REGINA RAMOS COELHO	00609013	09/02/2015	100%
LEDA LUCIA GOMES REZENDE	00521019	09/02/2015	100%
LILIAN NASCIMENTO N.DE OLIVEIRA	00104801	09/02/2015	100%
LUCIANA LISBOA DA SILVA ALMEIDA	00123101	09/02/2015	100%
LUCIANA PEREIRA GUEDES	00132401	09/02/2015	100%
LUCIMAR APARECIDA SANTANA VALENTE	00216010	09/02/2015	100%
LUCIMAR ASSUMPÇÃO DE NONNO	00610010	02/02/2015	100%
LUZIA DE FATIMA DE SOUZA ADRA	00587010	02/02/2015	100%
LUZIA ELIETE BRINCO LISBÔA	00243019	02/02/2015	100%

LUZIMARI COUTO SILVA SOUZA	00542016	02/02/2015	100%
MARCELE CRISTINA DA SILVA CURITYBA	00128101	02/02/2015	100%
MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	00226017	09/02/2015	100%
MARIA APARECIDA RIBEIRO PROENÇA	00066010	09/02/2015	100%
MARIA APARECIDA SOARES	00567019	02/02/2015	100%
MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA E SOUZA	00301019	09/02/2015	100%
MARIA DE FATIMA DOS S. CARNEIRO	00257010	09/02/2015	100%
MARIA ELENA MACHADO FERREIRA	00246018	09/02/2015	100%
MARIA HELENA FRANÇA LIMA	00539015	09/02/2015	100%
MARIA VERONICA REIS M. DA SILVA	00402010	02/02/2015	100%
MARILDA RODRIGUES LOPES	00088013	09/02/2015	100%
MICHELLE DA ROCHA OLIVEIRA COSTA	00116901	09/02/2015	100%
MONICA CARVALHO DE ALMEIDA PRIETO	00116701	09/02/2015	100%
NEUSA MARIA FERREIRA D.DE CARVALHO	00519014	09/02/2015	100%
PATRICIA JORDÃO GONÇALVES COSTA	00494010	02/02/2015	100%
PATRICIA LUZIA DE OLIVEIRA S.MADEIRA	00512010	09/02/2015	100%
PRISCILA PORTO BALDEZ	00110301	09/02/2015	100%
ROSANGELA DE AZEVEDO MELLO LAMECK	00252018	09/02/2015	100%
ROSAURA DO VALE CHAVES	00247014	09/02/2015	100%
ROSEMARY DOS SANTOS FRAGA	00457019	02/02/2015	100%
ROSENEA BORGES MARQUES GOULART	00122701	02/02/2015	100%
ROSILEA DE OLIVEIRA SANTOS FREITAS	00306010	02/02/2015	100%
SAMARA SILVA SAKAMOTO	00130301	09/02/2015	100%
SANDRA REGINA LISBÔA C., DA ROSA	00211010	02/02/2015	100%
SERGIO LUIS BASTOS	00126201	09/02/2015	100%
SIMONE SANTANA DA SILVA	00124901	09/02/2015	100%
SIRLENE DE SOUZA MARQUES	00463019	02/02/2015	100%
SIRLENE DE SOUZA MARQUES	00240010	02/02/2015	100%
SONIA MARIA DE VILLEROY NOGUEIRA	00303010	02/02/2015	100%
SUELY NUNES DE OLIVAL	00221015	09/02/2015	100%
TEREZINHA DE F.DA S.LAMECK CARVALHO	00258016	09/02/2015	100%
VANDERLEA ALVES DOS SANTOS FURTADO	00234010	09/02/2015	100%
VANESSA BRASIL C. DO N. SILVEIRA	00105401	09/02/2015	100%

VANESSA CURITYBA DOS S. BAPTISTA	00125401	09/02/2015	100%
VERA LUCIA SALES DE LIMA DA SILVA	00547018	09/02/2015	100%
VIVIANE BALDEZ DA SILVA FORTUNA	00130601	09/02/2015	100%
VIVIANE CALHEIROS REIS AMANCIO	00579017	09/02/2015	100%
ZARA ESTEVES REZENDE DE CARVALHO	00135101	09/02/2015	100%
ZILDA DE MOURA LIMA	00266019	02/02/2015	100%

Art. 2º) – A gratificação de que trata o art. 1º será calculada sobre o vencimento básico do nível inicial da classe, não podendo ultrapassar 100% (cem por cento) do seu vencimento base.

Art. 3º) – Sobre o valor da gratificação concedida pelo exercício de função em RET – Regime Especial de Trabalho não incidirá qualquer vantagem financeira percebida pelo exercício de seu cargo titular.

Art. 4º) – As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de março de 2015.

RACIHD ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

MICHELLE DA SILVA BORGES	00106701	09/02/2015	25%
NICOLAU HENRIQUE SALERNO	00126801	02/02/2015	100%
RODRIGO MACHADO DE OLIVEIRA	00135201	09/02/2015	100%
SABRINA CARDOSO DA SILVA	00130901	09/02/2015	100%
SANDRA GOMES DA SILVA	00105801	09/02/2015	100%
VIVIANE DE MORAES GOMES	00107101	09/02/2015	100%

Art. 2º) – A gratificação de que trata o art. 1º será calculada sobre o vencimento básico do nível inicial da classe, não podendo ultrapassar 100% (cem por cento) do seu vencimento base.

Art. 3º) – Sobre o valor da gratificação concedida pelo exercício de função em RET – Regime Especial de Trabalho não incidirá qualquer vantagem financeira percebida pelo exercício de seu cargo titular.

Art. 4º) – As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 20 de março de 2015.

RACIHD ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 075/2015 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 746 de 23/05/2001, alterada pela Lei Municipal nº 1812 de 16/02/2012;

CONSIDERANDO os motivos expostos no Requerimento para Concessão de RET – Regime Especial de Trabalho, encaminhado pela Secretaria de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO o memorando da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO nº 015/SME/2015 de 19/03/2015.

RESOLVE:

Art. 1º) – **CONCEDER** gratificação pelo exercício de função em “**REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET**”, na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, aos servidores ocupante do cargo de **PROFESSOR “A” DOCENTE** constantes em Quadro Único desta Portaria.

NOME:	MATR.	VIGÊNCIA	%
ALEXANDRA FRANCISCA DE PAULA SANTOS	00134401	09/02/2015	50%
ANDERSON BORGES DA SILVA	00099301	09/02/2015	15%
BIANCA RODRIGUES DE MARCO	00119601	09/02/2015	100%
CARMEN BEATRIZ L.P.DE MIRANDA PACHECO	00107301	09/02/2015	15%
EDUARDO BALTAR DE CARVALHO	00106301	09/02/2015	25%
ELIAS DA COSTA ABREU	00126101	09/02/2015	15%
JANE ROCHA DA COSTA	00080401	09/02/2015	100%
JOSE GERALDO PERALTA	00092601	09/02/2015	100%
LUIZ EITOR FONTES TREGA	00087101	02/02/2015	100%
LUIZ EITOR FONTES TREGA	00485012	02/02/2015	100%
MARCO ANTONIO FELIX PEREIRA	00129801	09/02/2015	15%
MARIA AIDE SIMOES SOARES	00079901	09/02/2015	100%
MARIA EUGENIA DA ROCHA PULLIG	00037010	09/02/2015	100%

COMUNICADO

PREGÃO 017/2015 - SS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE APARELHO ANALISADOR HEMATOLÓGICO.

Data e Local: 10 de abril de 2015, às 10:30 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 10,80 (DEZ REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 20 de março de 2015.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

PREGÃO 027/2015 - SS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA RPG SOUCHARD (REEDUCAÇÃO POSTURAL GLOBAL COM FISIOTERAPIA).

Data e Local: 10 de abril de 2015, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 10,40 (DEZ REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 20 de março de 2015.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

PREGÃO 019/2015
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E REFRIGERANTES.

Data e Local: 01 de abril de 2015, às 10:30 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 13,20 (TREZE REAIS E VINTE CENTAVOS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 20 de março de 2015.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

